

Protocolo 1.202/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 05/07/2023 às 10:10:52

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0882/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 588/2023, de autoria do ilustre vereador, Jerônimo Gonçalves Pereira (PSB), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 1316/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

INFORME_SES_FEBRE_MACULOSA.pdf

OFICIO_N_1316_2023_GP_PMC.pdf

Informe Epidemiológico N°003/COVEPI/COVAM/SUVSA/LACEN/GBAVS/SES/MT
Febre Maculosa Brasileira

ASSUNTO: Informe Epidemiológico referente à registro de casos de Febre Maculosa Brasileira.

Considerando o alerta do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs-SP) que desencadeou alerta para a rede Cievs nacional para que todas as vigilâncias sejam alertadas a respeito dos casos de Febre Maculosa Brasileira.

Considerando o número crescente de casos diagnosticados no Brasil e da expansão das chamadas áreas de transmissão da Febre Maculosa Brasileira.

Considerando os óbitos de 4 pessoas no estado de São Paulo com confirmação do diagnóstico de febre maculosa.

Considerando o ambiente favorável, a presença do vetor transmissor e do agente etiológico confirmado por laboratório de referência nacional da Febre Maculosa Brasileira no estado de Mato Grosso.

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde trás o seguinte **Informe Epidemiológico**:

Resumo da situação:

A Secretaria de Saúde de Campinas/SP divulgou no dia 14 de junho de 2023 a ocorrência de 04 óbitos por febre maculosa, sendo: 03 confirmados e 01 suspeito. Todos estiveram em um evento na Fazenda Santa Margarida, em Joaquim Egídio (região leste), em 27 de maio, local provável da infecção. Com isso, configura-se como um surto de febre maculosa.

A Febre Maculosa Brasileira (FMB) é uma zoonose emergente causada por bactérias do gênero *Rickettsia* e das espécies *Rickettsia rickettsii* e *Rickettsia parkeri*, família Rickettsiaceae, transmitidas principalmente pela picada de carapatos, geralmente o *Amblyomma cajennense* e o *Amblyomma sculptum* (popularmente conhecidos como carapato

estrela), comum no ambiente rural e silvestre em equinos, bovinos, capivaras, gambás e outros animais que servem como amplificadores naturais das riquetsias, mas também pode ser transmitido por outras espécies de carrapatos, pulgas, piolhos e ácaros infectados, podendo ser fatal se não diagnosticada corretamente, sendo os cães considerados sentinelas. Um animal que apresente sinais como febre, falta de energia (apatia), perda de apetite (anorexia), manchas vermelhas pelo corpo (petéquias, sufusões, exantemas) e sangramento (epistaxe), pode indicar que esteja com febre maculosa, porém como são sintomas comuns com outras doenças transmitidas por carrapatos e até mesmo por outras patologias a etiologia deve ser investigada.

A FMB é uma doença infecciosa febril aguda, de gravidade variável, que pode cursar com formas leves e atípicas até formas graves com elevada taxa de letalidade. É uma doença de notificação compulsória segundo a *Portaria MS 204/2016*, e deve ser notificada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Os sintomas da doença costumam ser abruptos, que surgem entre 2º ao 14º dia após a picada do carrapato. Incluem febre (presente em quase 100% dos casos), dor de cabeça intensa, náuseas, vômitos, diarreia, dor abdominal, dor muscular constante (Mialgia), entre outros.

No estado de Mato Grosso, entre 2020 até 2022 foram notificados 14 casos em humanos, sendo 4 confirmados. Já em 2023 (janeiro a 14 de junho) foram notificados 5 casos de FMB. Sendo que destes 2 casos foram descartados por critério laboratorial, e 3 casos estão em investigação (Tabela 1).

Tabela 1 – Casos notificados de Febre Maculosa no Estado de Mato Grosso, 2020 a 2023.

Município de Residência	2020	2021	2022	2023	Total
Acorizal	0	0	1	0	1
Alta Floresta	0	0	0	1	1
Arenápolis	0	0	0	1	1
Barra do Garças	0	0	0	2	1
Canarana	1	0	1	0	2
Cuiabá	1	0	0	0	1
Juína	0	0	1	0	1
Marcelândia	0	1	0	0	1
Nova Mutum	0	1	0	0	1
Nova Xavantina	0	0	1	0	1
Paranaíta	0	1	0	0	1
Peixoto de Azevedo	0	0	1	0	1
Querência	0	0	0	1	1
Rondonópolis	2	1	0	0	3
Santo Antônio do Leverger	0	0	1	0	1
Total	4	4	6	5	19

Fonte: Sinan. Dados coletados em: 14/06/2023.

Diagnóstico laboratorial:

O diagnóstico específico da doença pode ser realizado através de testes imunológicos, microbiológicos, imunohistoquímicos e de biologia molecular. A sorologia detecta anticorpos específicos anti-Rickettsia do grupo da febre maculosa através da técnica de imunofluorescência indireta (IFI). Maior sensibilidade é alcançada quando amostras são colhidas sete dias após o início dos sintomas.

O isolamento de riquétsias pode ser realizado através da cultura de coágulo e fragmentos de pele. Para melhores resultados, é necessária utilização de meios de transporte adequados (BHI) e conservação sob temperatura adequada (-70°C). Coletar o material antes da antibioticoterapia.

A imuno-histoquímica com anticorpos específicos anti-*Rickettsia rickettsii* pode ser realizada em fragmentos de pele e vísceras extraídas por biópsia, viscerotomia e necropsia.

As metodologias utilizadas atualmente pelo Laboratório de Referência são Imunofluorância indireta diagnóstico sorológico que permite identificar a presença de anticorpos anti-Rickettsia no sangue do paciente, sendo considerado padrão-ouro. e PCR, este último recomendado em casos graves e óbitos, sendo necessário a realização na fase inicial da doença quando os anticorpos ainda não são detectados.

Para um diagnóstico efetivo, é necessário o envio de duas amostras, podendo a primeira amostra dar um resultado negativo por conta do indivíduo entre os 7º e 10º dias da doença (fase aguda) não possuir anticorpos para febre maculosa, assim é necessário o envio de uma segunda amostra de 14 a 21 dias após a primeira coleta;

As amostras deverão ser encaminhadas para o Laboratório de Referência acondicionadas em isopor com gelo comum ou gelo seco juntamente com a ficha de investigação de Febre Maculosa / Rickettsioses, os tubos contendo as amostras devem estar devidamente identificadas com a data de coleta cadastro impresso do GAL e listagem GAL de exames encaminhados.

Em caso de óbito onde não se é possível a coleta da segunda amostra é conveniente o encaminhamento da coleta de amostra de tecido para investigação e conclusão do caso.

Os resultados dos exames levam em média 12 a 20 dias para liberação, com isso, em caso de suspeita o tratamento deve ser iniciado o quanto antes, afim de se evitar complicações ou o quadro do paciente evoluir a óbito.

Diagnóstico diferencial:

O diagnóstico oportuno é muito difícil, principalmente durante os primeiros dias de doença, quando as manifestações clínicas também podem sugerir leptospirose, dengue, hepatite viral, salmonelose, meningoencefalite, malária e pneumonia por *Mycoplasma pneumoniae*.

Os diagnósticos diferenciais são meningococcemia, sepse por estafilococos e por Gram-negativos, viroses exantemáticas (enteroviroses, mononucleose infecciosa, rubéola, sarampo), outras riquetsioses do grupo do tifo, erliquiose, borrelioses (doença de Lyme), febre purpúrica brasileira, farmacodermia, doenças reumatológicas (como lúpus), entre outras.

Tratamento:

A terapêutica antibiótica específica, quando instituída precocemente, é altamente eficaz, levando à regressão da febre após 24 a 72 horas do início do tratamento. A doxiciclina é o antimicrobiano de escolha para o tratamento de todo caso suspeito de febre maculosa, independentemente da gravidade ou da faixa etária.

Em princípio, a duração do tratamento é de 7 dias, podendo ser eventualmente interrompido após 48h a 72h na ausência de febre e avaliação médica criteriosa e individualizada. O cloranfenicol é considerado segunda opção, podendo ser usado como antimicrobiano alternativo na falta de doxiciclina ou em caso de intolerância incontornável.

Notificação:

A notificação de casos suspeitos e/ou confirmados deve ser informado pela Secretaria Municipal de Saúde (imediatamente após a chegada da informação) ao Escritório Regional de Saúde junto à Vigilância em Saúde Ambiental e Vigilância Epidemiológica para notificação e posterior envio das informações para SES/central (Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde Ambiental).

- 1. Preencher Ficha de Notificação Compulsória** no Sistema de Informação de Agravos de Notificação-SINAN NET (https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/Febre%20Maculosa/Febre_Maculosa_v5.pdf), conforme a portaria GM/MS Nº 217, DE 1º DE MARÇO DE 2023, no **máximo até 24 horas**, atendendo às normas técnicas e às orientações do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, estabelecidas pela Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS do Ministério da Saúde – MS.

Medidas de Prevenção:

- ✓ Evitar caminhar em áreas conhecidamente infestadas por carapatos no meio rural e silvestre, mas quando for necessário andar por tais áreas, vistoriar o corpo em busca de carapatos em intervalos de três horas, pois quanto mais rápido for retirado o carapato, menor serão os riscos de contrair a doença.
- ✓ Usar calças compridas com a parte inferior por dentro das botas e fitas adesivas dupla face lacrando a parte superior da bota. Recomenda-se que as roupas sejam claras, para facilitar a visualização dos carapatos.
- ✓ Caso o carapato esteja sobre a pele, ele deve ser retirado cuidadosamente com uma pinça (evitar remover o carapato com as mãos) sem ser esmagado, pois com esmagamento pode haver liberação das Rickettsia que têm capacidade de penetrar através de microlesões na pele. Após a remoção, lavar a área com água e sabão.

- ✓ Promover rotação (rodízio) de pastagens. Aparar o gramado rente ao solo, facilitando assim a penetração dos raios solares.
- ✓ Controlar a infestação de carrapatos nos animais domésticos com banhos e uso de carrapaticidas.
- ✓ Locais de Risco:
 - Parques
 - Praças
 - Fazendas
 - Pastos
 - Matas
 - Pesqueiros
 - Vegetação das margens de rios, córregos e lagoas.

IMPORTANTE:

Matar as capivaras NÃO contribui no combate à febre maculosa, pois quando o animal morre o parasita procura outro hospedeiro dando continuidade ao ciclo da doença.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1316/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 28 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 15.060/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0882/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 588/2023, de autoria do ilustre vereador, **Jerônimo Gonçalves Pereira** (PSB), que indica ao Executivo Municipal a realização de ações educativas de conscientização e prevenção à febre maculosa.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, contidas no Expediente datado de 26/06/2023, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D67E-CD06-84C9-E969

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 04/07/2023 13:33:08 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D67E-CD06-84C9-E969>

Protocolo 1- 1.202/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 06/07/2023 às 12:43:18

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Resposta ao OF 882/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 588/2023, de autoria do Vereador Jerônimo.

—
Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO